

Título: REGULAMENTO | PASSATEMPO ABERTURA NORMAL

Meta: De 30 de outubro a 5 de novembro, participa no passatempo de abertura da NORMAL no Torreshopping e habilita-te a ganhar um vale de 50€ para gastar na loja NORMAL. Basta, comentar o post de Instagram ou Facebook com o teu palpite sobre o número de artigos da loja NORMAL do Torreshopping e identifica um(a) amigo(a). Quem acertar, ganha!

O passatempo é uma iniciativa do Torreshopping dirigida aos fãs da sua página de Instagram e de Facebook.

Destinatários do Passatempo

- Este passatempo destina-se a todos os indivíduos residentes em Portugal continental e ilhas, com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos, que cumpram todos os requisitos presentes neste regulamento.
- Para participar no passatempo é necessário possuir conta na rede social Instagram e Facebook. A aceitação dos termos e condições de utilização desta rede social é da responsabilidade de cada participante.
- É expressamente proibido assumir a identidade de outra pessoa ou atuar ilicitamente em nome e representação de outrem.
- Não será admitida a participação, no presente passatempo, dos administradores ou empregados da sociedade promotora do passatempo, de qualquer uma das sociedades por si participadas, de sociedades que sejam titulares de participações sociais da sociedade promotora do passatempo e de sociedades participadas por esta; não será, da mesma forma, admitida a participação dos funcionários de lojas do Torreshopping, empregados das sociedades titulares dos Contratos de Utilização das Lojas, seus sócios ou acionistas e os titulares dos referidos Contrato de Utilização – e seus familiares – quando o sejam em nome individual; não será também admitida a participação de colaboradores dos funcionários das empresas prestadoras de serviços do Torreshopping.
- Não será admitida a participação de pessoas coletivas.

Período de Duração do Passatempo

O passatempo terá início no dia 30 de outubro de 2024 (após a publicação do mesmo no Instagram e Facebook do Torreshopping) e terminará às 12h00 do dia 5 de novembro de 2024.

Prémio

2 vales de 50€ válidos para gastar na loja NORMAL. 1 vale para entrega ao vencedor do Facebook, 1 vale para entrega ao vencedor do Instagram. Os vouchers entregues são válidos exclusivamente para na loja NORMAL do Torreshopping.

Forma de Participação

O utilizador deve cumprir os seguintes requisitos:

- Seguir a página de Instagram ou Facebook do Torreshopping.
- Dar gosto na publicação.
- Comentar o post de Instagram ou Facebook relativo à abertura da NORMAL com a resposta à pergunta “Qual o número de artigos da loja NORMAL do Torreshopping?”
- Identificar um(a) amigo(a) no comentário.

Limites de Participação

- Não existe limite de participação por pessoa, cada participante poderá participar quantas vezes quiser.
- O número de “likes” nas participações não contribui de forma alguma para a escolha dos vencedores.

Forma de Atribuição dos Prémios

Quem acertar no número de artigos da loja NORMAL do Torreshopping (ou o número mais próximo) ganha. Por número de artigos entende-se o número total de artigos, à data de abertura da loja, ao qual corresponde uma referência. Ou seja, é apenas considerada 1 unidade por cada referência de produto.

Em caso de empate, os participantes terão de partilhar com o Torreshopping uma frase criativa sobre a razão pela qual devem ser elas a vencer este passatempo. A frase mais criativa ganha.

Posteriormente, o vencedor será contactado, via mensagem privada, de forma a fornecer dados (Nome, Email e Contacto Telefónico) para o envio do prémio.

Entrega e Usufruto dos Prémios

- O vencedor será contactado por Mensagem Privada, na rede correspondente à sua participação (Facebook ou Instagram), entre os dias 5 e 6 de novembro de 2024, e deverá enviar os dados solicitados (Nome, Email e Contacto Telefónico) até às 18h no mesmo dia. Caso não envie os dados até à referida hora e dia, deixará automaticamente de ter

acesso ao prémio e será selecionado outro vencedor. O prémio deve ser enviado por email.

- O Torreshopping não assume qualquer responsabilidade ou obrigação de reembolso dos custos suportados pelos candidatos com a participação no passatempo ou pela apresentação de candidaturas ao abrigo do presente regulamento.
- Na impossibilidade de usufruto do prémio, o Torreshopping reserva-se no direito de declarar o prémio como atribuído não havendo outra compensação para vencedor, nem novo sorteio para escolher um outro vencedor.
- O Torreshopping não se responsabiliza no caso de o passatempo não ser realizado, em qualquer um dos dias respetivos, por motivos de catástrofe natural, acidente ou qualquer outro motivo de força maior que justifique a sua não realização, e que seja transcendente aos mesmos.
- O prémio não é convertível em dinheiro nem pode ser substituído.
- O prémio não é acumulável com quaisquer outras promoções em vigor

Privacidade

- O Torreshopping garante a confidencialidade dos dados pessoais fornecidos.
- Só serão consideradas válidas respostas com todos os dados recebidos no presente Regulamento.
- Os dados recebidos serão processados e destinam-se ao tratamento deste passatempo, fins estatísticos e da futura correspondência do Torreshopping, sendo garantidos, nos termos da lei, os direitos de acesso, retificação e eliminação, devendo para o efeito o titular dos dados ou seu legal representante.

Aceitação do Regulamento

- A participação no Passatempo implica a aceitação total e incondicional dos Termos e Condições do presente Regulamento.
- Todos os participantes autorizam automaticamente ao Torreshopping a utilização dos dados para quaisquer fins de informação presente no Passatempo, bem como comunicações futuras da marca, sem que isso lhe dê direito a qualquer compensação.

Ao participar no presente passatempo, o participante garante:

- Que a sua participação não viola quaisquer direitos de terceiro, nomeadamente, direitos de autor, marcas, ou qualquer outro direito de propriedade intelectual, de privacidade, publicidade ou de índole contratual independentemente da sua natureza;
- Que a sua participação não viola os termos e condições do presente regulamento, nem quaisquer leis aplicáveis ou qualquer outra regulamentação, orientação, ou norma aplicável;
- Que a sua participação não contém quaisquer elementos promocionais não solicitados ou não autorizados, campanhas políticas, publicidade, ou qualquer outra forma de solicitação;
- Que a sua participação não contém qualquer material ofensivo, difamatório, ameaçador, abusivo, vulgar, sexista, discriminatório ou inapropriado, nem se destina a promover ou incitar comportamentos violentos, perigosos ou antissociais;
- Que aceita totalmente e sem reservas todos os termos e condições previstos no presente regulamento, para efeitos de participação no passatempo, incluindo o ponto seguinte, relativo à Proteção dos Dados Pessoais.

Proteção de Dados Pessoais

- O Centro Comercial Torreshopping irá tratar os dados pessoais do Participante, necessários à sua participação no passatempo, nomeadamente, o seu nome, email e nome de utilizador na rede social. A recolha e tratamento destes dados tem como finalidade identificar a sua participação, gerir o passatempo e entrar em contacto consigo caso seja o participante vencedor. O seu consentimento, enquanto titular dos dados, será condição indispensável à sua participação.
- Caso o participante opte por não os fornecer, a sua participação no passatempo será inviabilizada, uma vez que a recolha e o processamento dos seus dados pessoais constituem um requisito essencial para a sua participação.
- Os seus dados pessoais serão recolhidos e tratados pela sociedade DPPFB, S.A., com sede na Av. António Augusto de Aguiar, n.º 19, 4.º andar, sala B, 1050 – 012 Lisboa, Portugal, pessoa coletiva número 507 732 367, na qualidade de Sociedade Proprietária do TorreShopping.
- O Torreshopping terá necessidade de partilhar os seus dados pessoais internamente e a terceiros prestadores de serviços externos que desempenham funções em nome do Torreshopping. Neste âmbito, os seus dados pessoais poderão ser partilhados com as seguintes

empresas: Widerproperty - Gestão e Mediação Imobiliária, S.A (NIPC513009817), com sede na Av. República, 90 - 5º Dto. 1600-206, Lisboa.

- Chamamos a sua atenção para o facto de os seus dados poderem ser comunicados quando: (i) a transmissão seja efetuada no âmbito do cumprimento de uma obrigação legal, de uma deliberação da Comissão Nacional de Proteção de Dados ou para cumprimento de uma ordem judicial; (ii) a comunicação seja levada a cabo para qualquer finalidade legalmente prevista; (iii) para deteção e proteção contra a fraude, ou quaisquer vulnerabilidades técnicas ou de segurança; e (iv) para proteger os direitos, propriedade, garantias, ou segurança de terceiros, visitantes do website.
- Enquanto titular dos seus dados pessoais, é-lhe garantido um conjunto de direitos em relação aos seus dados pessoais e ao modo como são tratados, a saber, o direito de oposição, de informação, de acesso, de retificação, de limitação, direito ao apagamento, à portabilidade dos seus dados pessoais e direito de retirar o seu consentimento. O titular de dados pessoais tem ainda o direito de apresentar reclamação à autoridade de controlo sobre o modo como tratamos os seus dados pessoais. O exercício de qualquer dos direitos mencionados deverá ser feito através do endereço de e-mail geral@torreshopping.pt.
- Os dados pessoais recolhidos serão tratados pelo Torreshopping e pelas entidades terceiras pela mesma contratadas para a prossecução da respetiva atividade e cumprimento do passatempo, até termo do mesmo e integral cumprimento das obrigações ora previstas, após o qual serão tomadas medidas para que sejam devidamente e definitivamente apagados ou anonimizados e serão conservados de acordo e pelo prazo previsto na lei aplicável.
- O Torreshopping e as entidades terceiras pela mesma contratadas, com legitimidade legal e/ou contratual para o efeito, que atuam em seu nome e por sua conta, tratarão os dados pessoais de acordo com o estabelecido no Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016 relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados, e com a legislação nacional que regule a matéria da proteção de dados pessoais, em vigor a cada momento, na medida do estritamente necessário para assegurar o cumprimento dos seus deveres, bem como para o exercício dos seus direitos, ao abrigo do passatempo.
- Enquanto titular de dados pessoais, o participante tem o direito de aceder a todo o tempo aos mesmos, bem como o direito de obter a sua

retificação, limitação, atualização e apagamento, o direito à sua portabilidade e a apresentar reclamação relativamente ao tratamento dos seus dados à autoridade de controlo competente. O exercício de qualquer dos direitos mencionados deverá ser feito mediante contacto com o Torreshopping, através do envio de carta para a morada supra mencionada.

- Caso tenha quaisquer questões sobre o exposto ou acerca do tratamento e utilização que efetuamos dos seus dados pessoais, ou deseje apresentar uma reclamação sobre uma possível violação das leis de privacidade, por favor contacte o responsável pelo tratamento de dados através do endereço de e-mail GERAL geral@torreshopping.pt ou através do endereço Avenida da Republica, 90 5º Dt. 1600-206 Lisboa, Portugal. Poderá consultar informações adicionais relativamente à Política de Privacidade do Torreshopping através do seguinte link: <https://torreshopping.pt/politica-de-privacidade/>.

Informação Adicional

- O Torreshopping reserva-se no direito de excluir, sem aviso prévio, as participações efetuadas com recurso a dados de registo falsos, imprecisos ou incompletos, ou que violem as regras da comunidade da página do Instagram e do Facebook.
- O Torreshopping reserva-se o direito de terminar, alterar, encurtar, atrasar ou prolongar este Passatempo a todo o tempo, no caso de ocorrer alguma atividade ilegal, fraudulenta ou algum fator externo, fora do controlo da organização, que afete o bom funcionamento do Passatempo. Nestas circunstâncias, os participantes não terão direito a qualquer tipo de compensação.
- O Torreshopping não poderá ser responsabilizado por quaisquer incidentes que ocorram após a atribuição dos prémios aos participantes, nem tem qualquer responsabilidade por quaisquer danos físicos sofridos pelos participantes aquando do gozo do prémio recebido.
- O Torreshopping não suportará quaisquer custos associados ao gozo dos prémios, para além dos previstos.
- O Torreshopping exclui qualquer responsabilidade por danos e prejuízos de toda a natureza que possam dever-se à falha temporal de disponibilidade ou de continuidade do funcionamento do Passatempo, o dever-se à falha temporal de disponibilidade ou de continuidade do funcionamento do Passatempo, o defraudamento da utilidade que os utilizadores possam atribuir ao mesmo e, em particular, ainda que não de

modo exclusivo, às falhas no acesso às distintas páginas e envios de respostas de participação através da Internet.

- O Torreshopping não será responsável por participações não recebidas, não reconhecidas ou atrasadas, as quais não serão tidas em conta para efeitos do Passatempo. Todas as formalidades constantes do presente Regulamento são absolutamente determinantes para a atribuição de qualquer prémio nele previsto, pelo que a respetiva preterição implicará sempre a exclusão dos participantes.
- O presente Regulamento pode ser alterado, sem aviso prévio, por motivos relacionados com a evolução e logística do Passatempo. As novas condições do Regulamento serão aplicáveis a partir da sua publicação neste espaço que os participantes deverão consultar regularmente em ordem a tomar conhecimento dos termos e condições aplicáveis.
- Em casos omissos neste presente Regulamento, prevalecerá a decisão tomada pelo Torreshopping, sempre que possível abrangida por legislação válida.
- O Torreshopping não se responsabiliza por erros gráficos.
- Esclarece-se que o Torreshopping apenas estará vinculado a prestar aos participantes as informações necessárias à verificação por estes do correto funcionamento do concurso nos termos do presente Regulamento, não lhe sendo exigível a prestação de outras informações que extravasem tal verificação.
- Se, por algum motivo alheio ao Torreshopping, não for possível atribuir um dos prémios, este não será substituído por outro. Os prémios correspondentes à promoção objeto do presente Regulamento não poderão ser convertíveis em dinheiro.

Torres Novas, 30 de outubro de 2024